**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO 17/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020**

 O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 336/2020;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 17/2020, tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento do sistema de auxílio alimentação, por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia similar, munidos de senhas de acesso de uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores ativos da Câmara Municipal de Itatiba, adjudicado para a empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eirelli, pelo valor global R$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação da Pregoeira.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 18 de dezembro de 2020

**Ailton Fumachi**

Presidente da Câmara Municipal